



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 925/2018

Aroeiras, 09 de Novembro de 2018.

Institui no Calendário Oficial do Município de Aroeiras-PB, o Evento "Festa do Agricultor e da Pamonha", a ser comemorado anualmente, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída no âmbito do Município de Aroeiras-PB, o evento cultural "Festa do Agricultor e da Pamonha" que será realizada anualmente no segundo semestre, preferencialmente na segunda semana do mês de Julho, destinado a realização de manifestações das diversas expressões artísticas e culturais alusivas aos agricultores e produtores de pamonhas em nosso Município.

I - os eventos a que se refere o Art. 1º ocorrerão durante a semana, mediante acontecimentos culturais, tais como apresentações musicais, teatrais, entre outros;

II - as manifestações culturais previstas nesta lei serão realizadas no âmbito da Sede do Município;

III - o Evento Cultural deverá ser democrático e inclusivo, reunindo atrações de qualidade e possibilitando o acesso todas as classes sociais;

IV - os eventos culturais deverão ser gratuitos e dos mais variados tipos, como espetáculos musicais, peças de teatro, exposições de arte e história, gastronomia, entre outros;

V - o Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução do evento;

VI - poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização de atividades previstas nesta Lei, quando caracterizado relevante interesse público.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, em 09 de Novembro de
2018.


MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
PREFEITO